



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

DECRETO Nº123/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: “Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA - Santa Isabel do Ivaí e dá outras providências.”

João Carlos da Silva Mendes, Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA -Santa Isabel do Ivaí, de que trata a Lei Municipal nº. 651/2014 a ser composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

04 (quatro) representantes do Governo Municipal de Santa Isabel do Ivaí:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Assuntos da Comunidade.

.TITULAR: Renata Moresco Brasau

.Suplente: Simone Ligia da Silva

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

.TITULAR: Clayton de Paula Moro

.Suplente: Marina Aparecida Rocha

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação.

.TITULAR: Carla Cristina Tieppo

.Suplente: Jonas Malaquias

IV – 01 (um) representante da Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura.

.TITULAR: Janaina Vargas de Almeida

.Suplente: José Roberto Foregato

08 (oito) representantes da Sociedade Civil.

I - 02(dois) representantes das Entidades ou de Instituições:

01 (um) Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE

. TITULAR: Anny Claudia Ruanes

. Suplente: Eduardo Humberto dos Santos

01 (um) Provopar – Programa do Voluntariado Paranaense:

.TITULAR: Shirley Yaeko Hashimoto Valente,

.Suplente: Rosana Guandalim Mendes



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS"

II - 02(dois) Representantes da Sociedade Civil Organizada:

01 (um) Grupo Terceira Idade Reviver -

- . **TITULAR:** Elza Maria Borges do Couto
- . **Suplente:** Antonio Exedito Borges

01 (um) Grupo Terceira idade de São José

- . **TITULAR:** Eva Ponzio
- . **Suplente:** Maria Aparecida Martins

III - 02(dois) Representantes de Pastorais e Movimentos:

um (1) Pastoral da Criança Área Baixa

- . **TITULAR:** Liodélzia Torres Bonfim
- . **Suplente:** Maria Ruotolo

01 (um) Pastoral da Sobriedade:

- . **TITULAR:** Izabel Bezerra Nienkotter
- . **Suplente:** Maria José de Souza

IV - 02(dois) Representantes da Agricultura Familiar:

01 (um) Associação do Produtores Rurais do Ramal 10

- . **TITULAR:** Leandro Caroni
- . **Suplente:** Elzio de Jesus Nocetti

01 (um) Associação do Produtores Rurais de Abacaxi do Noroeste do Paraná

- . **TITULAR:** José Augusto Carli Domingues
- . **Suplente:** Carlos Campanholli

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA

Secretário Geral de Governo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Data: 24/MAIO/2022
Edição nº: 1318 - Página: 04